



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1338 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 26

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

**Art. 2º Fica** concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.

**Art. 3º Esta** Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).

Publique-se e registre-se.

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

**Art 1º** Designar a ocupante do cargo de Secretario Administrativo, Sra. **RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.054.250-0 SSPPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.761.749-00, como responsável pelas atividades financeiras da Câmara Municipal de Ibaíti.

**Art. 2º Fica** concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.

**Art. 3º Esta** Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019)

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI